



LEI Nº 7.321, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alteração no nome da Rua Ipê Branco, localizada no bairro Residencial Jardins, para Rua Deorgen Ramos

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome para Rua Deorgen Ramos a atual Rua Ipê Branco, se que inicia na Rua Vitória Régia, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.05.868.0091.001, e termina na Rua Genésio Ragassi, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.05.869.0188.001, no Bairro Parque Residencial Jardins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 04 de junho de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700
0700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

